

ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

1- DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- Realizada em dezessete de março de dois mil e vinte e um, às dez horas na sede do IPMJP, sito na Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa – Paraíba.

1- PARTICIPANTES

- Membros do Comitê de Investimentos: IANNE PORFÍRIO QUEIROZ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO, SUZANA SITÔNIO DE EÇA

2- PAUTA

- Análise da documentação para credenciamento de instituições financeiras.

Aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e um, às 10:00h, na sede do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, localizado na Av. Eng. Clodoaldo Gouvêia, 166 - Centro, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos com o objetivo de analisar a documentação referente ao credenciamento das instituições financeiras BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04), Indie Capital Investimentos LTDA (CNPJ: 14.359.791/0001-55), Mongeral Aegon Investimentos LTDA (CNPJ: 16.500.294/0001-50) bem como dos fundos de investimento sob gestão/administração destas. Aberta a sessão pela Presidente do Comitê, a senhora Suzana Sitônio de Eça, a senhora Ianne Porfírio de Queiroz destacou que os processos de atualização de credenciamento das instituições do Grupo BTG Pactual foram objetos de

análise prévia, em conformidade com a legislação vigente, sugerindo, portanto, a ratificação destes para a data de 12 de março de 2021. Aprovada a sugestão, a reunião prosseguiu com análise da documentação das demais instituições. Uma vez que não foram verificadas pendências impeditivas, conforme documentos arquivados e registros na planilha checklist de credenciamento, o Comitê decidiu, em caráter unânime, pelo credenciamento das demais instituições, bem como dos fundos de investimento sob gestão/administração destas, com referência à data desta reunião. O processo foi pautado nas informações constantes nos Termos de Análise de Credenciamento e/ou Questionários Due Diligence, tendo em vista os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações e pelo Manual de Credenciamento do IPMJP. Após o preenchimento e nada mais a ser dito, a Presidente do Comitê lavra a seguinte ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

NOME	ASSINATURA
Ianne Porfírio Queiroz	
João Carlos de O. Leão	
Suzana Sitônio de Eça	